

## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 e do nº 2, ambos do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso (extrato) nº 19476/2019, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 234, de 5 de dezembro e OE da BEP n.º 201912/0089, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com a trabalhadora Henriqueta Maria Carolino Parra, tendo ficado posicionada na 2ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

Para efeitos do disposto nos artigos 45º e 46º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente – Licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direção de Serviços Financeiros, da Secretaria-Geral da Economia;

Vogais: Licenciadas Zélia Maria Martins Dias André e Patrícia Maria Passos Marcos, Técnicas Superiores da Direção de Serviços Financeiros, da Secretaria-Geral da Economia.

O período experimental iniciou-se em 1 de agosto de 2020 com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 188, de 28 de setembro *ex vi* do nº 3 do artigo 370º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

31 de agosto de 2020- O Secretário-Geral Adjunto, João Manuel Domingos da Silva Rolo.